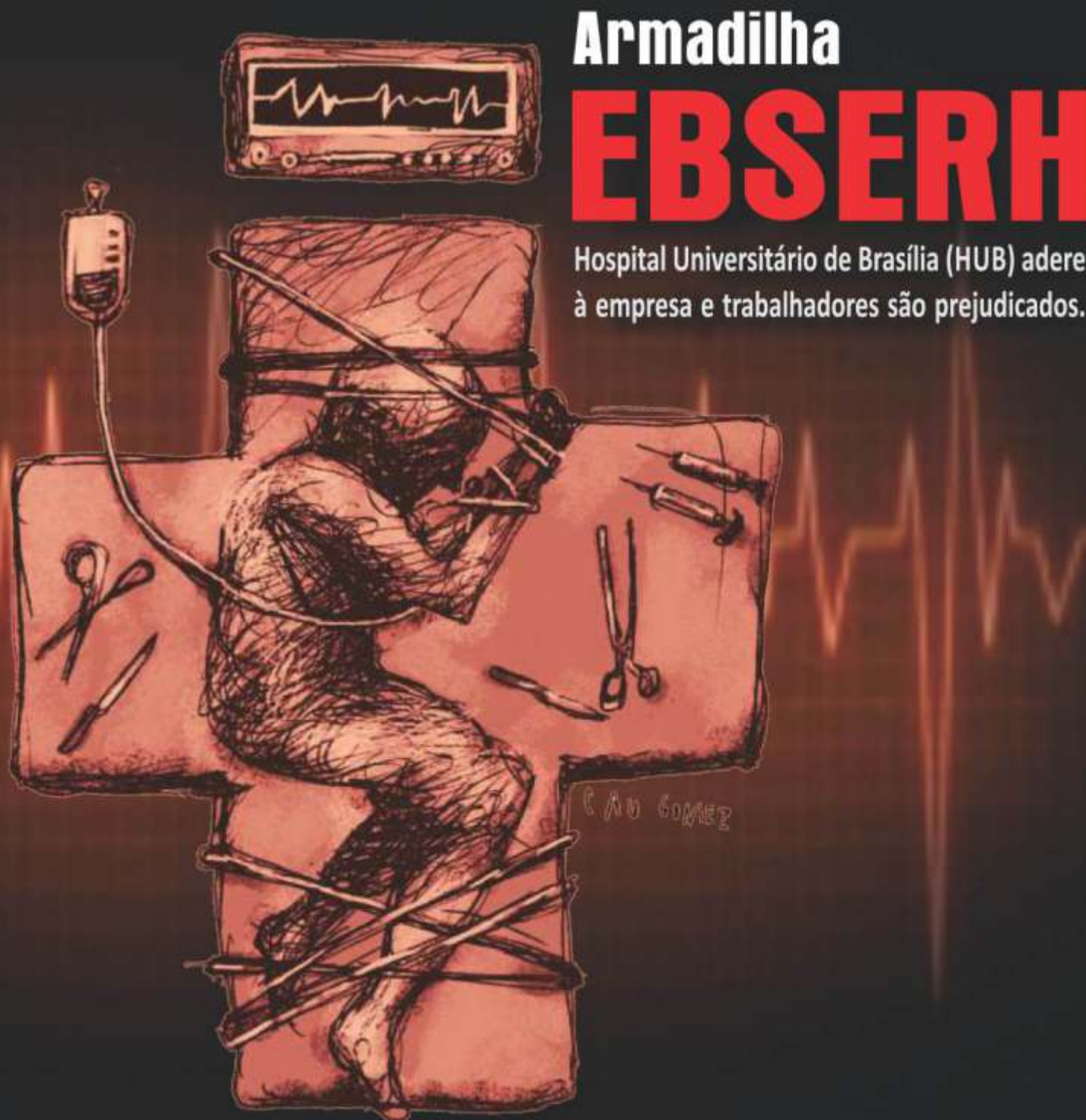




Armadilha

EBSERH

Hospital Universitário de Brasília (HUB) adere
à empresa e trabalhadores são prejudicados.

Por dentro da Funpresp

Saiba em que a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal alterará sua vida

Pag. 05

VI Congresso do SINT-IFESgo

De caráter formativo, encontro debaterá temas importantes para a categoria e atualizará cláusulas do Estatuto

Pag. 08

Eleições para Reitor na UFG

Técnicos, Docentes e Estudantes organizam consulta pública

Pag. 10

Editorial



Maio, para o Sindicato, foi um mês de grande efervescência política. Através de assembléias setoriais e da eleição de delegados, nos preparamos para o VI Congresso do SINT-IFESgo, intitulado Sindicato para Todos. Por meio de debates e da elaboração de uma carta aos candidatos, iniciamos a mobilização para eleição do novo reitor, em junho. Ciente da importância deste bimestre para a categoria, esta edição do Jornal do SINT-IFESgo fornece um compilado de textos que possibilita ao trabalhador se informar. Não podemos nos abster.

Iniciamos o informativo, novamente discutindo a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Não podemos entregar o Hospital das Clínicas e padecer dos mesmos problemas que o Hospital de Brasília (HUB) sofre hoje depois da adesão à EBSERH. Muitas das propostas feitas pelos diretores da Empresa não foram cumpridas. É necessário que fiquemos alertas e bem informados sobre esta questão.

Seguimos com o Movimento Goiano em defesa da Aplicação de 100% dos royalties do Petróleo em Educação e com esclarecimentos acerca das normas e do processo eleitoral para escolha do novo dirigente da UFG. Temos que nos engajar e defender nossas reivindicações, afinal estaremos sob a direção de um novo reitor pelos próximos 4 anos.

A fim de informar o leitor sobre o que foi realizado, falaremos aqui também sobre as atividades e as discussões em que o SINT-IFESgo esteve presente. Na nova seção Boca no Trombone!, Eduardo de Souza, técnico-administrativo da UFG, fala dos problemas que vem enfrentando. O trabalhador não consegue que o seu curso de aperfeiçoamento EAD se converta em progressão por qualificação.

Para dar uma mãozinha em questões um tanto complexas, destrincharemos em nossas páginas o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e a Fundação da Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP). O trabalhador precisa entender as alterações que a FUNPRESP e o SIASS provocam na sua vida.

O VI Congresso do SINT-IFESgo também é pauta, importantíssima, por sinal. Informações sobre as temáticas a serem discutidas no evento bem como o processo para eleição dos delegados figuraram nesta edição. Por fim, teremos uma análise do balanço financeiro, o perfil de Jefferson Fernandes Naves, técnico-administrativo lotado em Jataí.

DIA DO TRABALHADOR

"Somos o que fazemos, e sobretudo o que fazemos para mudar o que somos: nossa identidade reside na luta e na ação"

Eduardo Galeano

SINT-IFESgo

Mural de Recados

Funcionamento do Estacionamento: Para melhor atender os usuários, o estacionamento da Sede Administrativa do SINT-IFESgo possui agora um sistema para controle de entrada e saída de veículos. Aqueles que necessitarem utilizar o espaço receberão um ticket, que deverá ser carimbado após o usuário ser atendido. Este ticket deverá ser entregue na saída para liberação do veículo. Estas medidas foram necessárias porque o estacionamento estava sendo utilizado por pessoas que não buscavam atendimento na entidade.

Cartão SINT-IFESgo: Para melhor atender os associados, foram confeccionados cartões de identificação dos filiados. A partir do dia 10 de junho, será obrigatória a apresentação deste para retirada de guias médicas, verificação de ações judiciais e utilização da Sede Social. Para atualização do sistema, o SINT-IFESgo pede que o associado, após recebimento do cartão, se dirija a Sede Administrativa para cadastrar os dependentes e atualizar seus dados.

Guias Médicas: Novas regras foram criadas para retirada de guias médicas. Somente o associado poderá autorizar a expedição destas. A retirada de guias para terceiros é privativa aos filiados. Entende-se como terceiros qualquer pessoa que não pertença ao grupo de dependentes aceitos pelo estatuto do SINT-IFESgo.

Pecúlio: Ao se associar ao SINT-IFESgo, o trabalhador deve optar por aderir ou não o serviço de pecúlio, que garante o auxílio funeral ao associado. Caso haja adesão, será descontado 1% do salário mínimo quando houver falecimento no grupo de pecúlio. Se houver dúvida quanto o valor descontado, os associados devem contactar o departamento de faturamento.

Baile dos Girassóis: Toda terça-feira, às 14h, na Sede Social do SINT-IFESgo, ocorre o Baile dos Girassóis. Promovido pela Coordenação de Assuntos de Aposentados e Aposentadoria, o evento é aberto à comunidade e voltado para o público com idade igual ou maior que 30 anos. É cobrado 5 reais da comunidade externa, sendo gratuito para os filiados. O traje pedido é Esporte Fino.

Benefícios: O SINT-IFESgo oferece aos filiados (técnico-administrativos da UFG, IFG e IFGoiano) convênio com diversas especialidades médicas, assistência jurídica especializada em ações trabalhistas e a utilização da Sede Social. Aos filiados especiais (trabalhadores das fundações de apoio) e aos sócios-contribuintes (pessoas não vinculadas às Instituições Superiores de Ensino) são disponibilizadas a retirada de guias médicas e o usufruto do Clube.

Envio de Artigos de Opinião: Os técnico-administrativos que tiverem interesse em contribuir com o Jornal do SINT-IFESgo poderão enviar artigos de opinião sobre diferentes temáticas para o endereço: imprensa@sint-ifesgo.org.br. Os referidos textos deveram ser enviados com a seguinte formatação fonte: Times New Roman, tamanho: 12; formato do arquivo: Word e PDF, quantidade de caracteres com espaçamento: 2500. O SINT-IFESgo não se responsabiliza pelo teor dos artigos e se reserva o direito de não publicar textos que contenham palavras de baixo calão bem como ofensas. A equipe editorial também se reserva o direito de selecionar as colaborações que serão publicadas.

Expediente

Coordenadora Geral do SINT-IFESgo:
Fátima dos Reis

Editora:
Tatiane de Assis

Reportagem e textos:
Fernando César Silva da Mota, João Pires Júnior, Tatiane de Assis,
Jordana Barbosa, Jéssika de Moraes e Eduardo Souza

Revisão:
Fátima dos Reis, Fernando César Silva da Mota, João Pires Júnior,
Tatiane de Assis, Jordana Barbosa e Jéssika de Moraes

Fotos:
Carlos Siqueira, Fernando César Silva da Mota,
Jordana Barbosa, Jéssika de Moraes e Tatiane de Assis

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica:
Sidney Vilela

Impressão:
Gráfica Vereda (62) 3092-7191

SINT-IFESgo

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFG

Sede Administrativa
5ª Avenida, nº 1213 Setor Leste
Universitário - CEP: 74.605-040
Goiânia-GO
Fone: (62) 3261-4465
Fax: (62) 3261-2149

Sede Social (Clube)
Rua 01, Qd. Área, Lt. 24,
Chácara Califórnia
(saída para a Cidade Nova Venezuela)
Goiânia-GO
Fone: (62) 3205-1663

EBSERH

Com o contrato de adesão assinado e o HUB nas mãos, EBSERH retrocede e os trabalhadores são prejudicados



Encontro dos trabalhadores do HC com Mauro Mendes, SINTFUB



18 de maio de 2012 e 17 de janeiro de 2013 são datas bastante representativas para os trabalhadores do Hospital Universitário de Brasília (HUB). Dia 18 de maio, o Conselho Universitário da UNB aprovou a assinatura do contrato de adesão do HUB à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Dia 17 de janeiro, o acordo foi firmado. O HUB foi o primeiro hospital universitário em funcionamento a aderir à EBSERH. A agilidade com que o processo foi conduzido não se deve ao acaso. Esperava-se que o posicionamento da Universidade de Brasília influenciasse a decisão das demais Instituições Superiores de Ensino.

Quatro meses após a deliberação, os Hospitais Universitários se mantêm firmes e o HUB colhe frutos da decisão apressada. Segundo Mauro Mendes, coordenador do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB), o discurso da EBSERH mudou radicalmente depois da adesão. O tom conciliatório, característico das audiências de apresentação da Empresa, deu lugar ao desrespeito às conquistas históricas dos trabalhadores. Dentre as questões conflitantes, estão a permanência ou remoção dos trabalhadores da Universidade e a manutenção da jornada de 30h no Hospital.

Conforme parecer apresentado sobre a EBSERH no Conselho Universitário da UNB, os profissionais pertencentes à Universidade poderiam ser cedidos à Empresa, nos termos do contrato assinado. E mais, além de ter todos os direitos da carreira resguardados, poderiam optar pelo vencimento da UNB ou da EBSERH. Deslumbrados com tantos benefícios, os trabalhadores da UNB se desmobilizaram e permitiram a entrada da Empresa. Resultado: no

contrato em que o HUB adere à EBSERH, as condições mudam. A cessão somente ocorre em casos extraordinários e a possibilidade do trabalhador escolher o vencimento que deseja desaparece.

Tão ruim quanto às promessas não-cumpridas, é a retirada das conquistas. Após o período de transição, talvez os trabalhadores do HUB se deparem com uma desagradável surpresa: a volta das 40 horas. Como a jornada de 30 horas é fruto de um acordo entre os servidores e a Universidade, com a entrada da EBSERH, os atos da reitoria não tem validade. À Empresa é facultada agora a decisão de manutenção da flexibilização da jornada.

Diante de tamanha incerteza e desrespeito às promessas feitas, os trabalhadores da UNB, por meio do SINTFUB, tem se organizado. Dia 25 de Março, realizaram uma assembléia no qual discutiram medidas legais para a rescisão do contrato de adesão. Nos dias 15 e 16 Abril, promoveram, junto a Fasubra, o plebiscito da EBSERH. Dos 3675 votantes, 3527 disseram não à Empresa e a sua permanência no HUB.

No Hospital das Clínicas da UFG, em atividade promovida pelo SINT-IFESgo junto aos técnico-administrativos, Mauro Mendes, coordenador geral do SINTFUB, ressaltou a importância da mobilização dos trabalhadores antes da assinatura do contrato. Os problemas pós-

adesão tem que ser evitados.

O SINT-IFESgo tem promovido uma série de ações que visam esclarecer os técnico-administrativos sobre as consequências da adesão do Hospital das Clínicas à EBSERH. Na primeira quinzena de abril, realizou junto aos demais sindicatos e à Fasubra, um plebiscito, em que a comunidade acadêmica opinou sobre o assunto. Em audiência com Reitor, a Diretoria do SINT-IFESgo destacou a importância da Universidade não ceder à pressão do governo. E em junho, no VI Congresso do SINT-IFESgo, debaterá novamente a temática, afim de incrementar as ações. Técnico-administrativo, cabe a você se informar. Se mobilize, não deixe que o HC seja entregue a EBSERH e que as nossas condições de trabalho retrocedam.

EBSERH provoca CRISE no Hospital Universitário do Espírito Santo

No Espírito Santo, a entrada da EBSERH foi marcada pelo autoritarismo. Sem respeitar a comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) que se posicionou contrária à Empresa, no dia 25 de Abril, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) aderiu à Ebserh. Em menos de um mês, o discurso democrático ruiu. Sem conversar nem negociar, a EBSERH enviou ao hospital uma lista na qual informa os trabalhadores que ficam no Hospital e aqueles que serão remanejados para outros departamentos da Universidade. Nem o diretor do Hospital escapou. Diante da situação calamitosa, os trabalhadores do HUCAM/UFES (Hospital Cassiano Antônio de Moraes) não titubearam e deflagraram greve.

Plebiscito sobre adesão à EBSERH na UFG

Votantes	Sim	Não	Em branco
1858	25	1828	5

A BRIGA PELOS ROYALTIES DO PETRÓLEO PARA EDUCAÇÃO

Em favor do aumento de recursos para o ensino, entidades e instituições goianas formaram um movimento que tem como objetivo a destinação de 100% dos royalties do petróleo para a educação.



Lançamento do Movimento Goiano pelo aplicação do 100% dos royalties do petróleo para a educação

Está em pauta, em todo o Brasil, a discussão sobre a distribuição e o uso dos Royalties do Petróleo, especialmente do Pré-Sal. Em 2012, foram repassados pelas empresas exploradoras ao Tesouro Nacional 31,5 bilhões de reais. Nos próximos anos, a previsão é que esse valor aumente significativamente.

Nesse contexto, foi proposta a Medida Provisória 592/2012, que estipulava que a participação especial da União e do Fundo Especial de Estados e Municípios fosse destinada à Educação. Considerando que a área educacional é estratégica para o desenvolvimento e soberania nacional, o relator da MP, Deputado Federal Carlos Zarattini, ampliou para 100% a porcentagem dos recursos que deveriam ser destinados à Educação. De imediato, conquistou apoio de entidades e instituições goianas, que se organizaram em um movimento em defesa da aprovação do relatório feito por Zarattini.

Uma chance protelada

No dia 23 de abril, durante a sessão da comissão mista, na qual a Medida foi avaliada, foi sugerido o adiamento de sua votação, pelo fato do Supremo Tribunal Federal não ter se pronunciado sobre a constitucionalidade da Lei 12.734/2012, que redistribui os recursos do petróleo entre todos os estados e municípios.

A decisão de adiar a votação havia sido acordada previamente pelos líderes partidários e foi questionada por muitos parlamentares. O adiamento provoca a invalidação da MP 592/12, uma vez que a votação não será retomada até 12 de maio, data em que a medida perde sua validade. Assim sendo, a utilização dos recursos ficará livre, até que seja editada uma nova Medida ou Projeto de Lei.

O Movimento Goiano em defesa da aplicação de 100% dos Royalties do Petróleo para a Educação acredita que é lamentável que a votação da Medida Provisória tenha sido adiada e, por conseguinte, tenha caducado. Quem perde com isso, é a Educação, que deixará de receber R\$ 13 bilhões.

Entidades em Goiás vão continuar se mobilizando

O Movimento Goiano não perde seu principal objetivo, que tem sido e continuará sendo o de mobilizar e convencer a bancada de deputados e senadores de Goiás a votarem pela aprovação de projetos e medidas que destinem recursos à Educação.

Foram feitas reuniões entre o Movimento Goiano e autoridades políticas do estado e caravanas partiram rumo ao Senado Federal, para o acompanhamento do exame da Medida Provisória 592/2012. Agora, com o fim da validade da MP, o Movimento continuará pressionando, para que leis municipais e estaduais garantam que os recursos oriundos dos Royalties do Petróleo sejam aplicados na Educação.

Integram o Movimento Goiano a Universidade Federal de Goiás (UFG), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), o Instituto Federal Goiano (IFGoiano), o SINT-IFESgo, a Adufg Sindicato (Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás), o Diretório Central dos Estudantes da UFG (DCE/UFG), a União Goiana dos Estudantes Secundaristas (UGES), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e o Sindicato dos Servidores em Instituições Federais de Educação Tecnológica no Município de Goiânia (SINTEF). O Movimento é apoiado por parte dos vereadores, deputados estaduais e deputados federais goianos.

Brasil, Educação e Desenvolvimento

Nos dois últimos governos, com o aumento dos recursos destinados às Instituições Públicas de Ensino Superior, o crescimento e o desenvolvimento das Universidades foram notáveis em todo o país. No entanto, segundo um dos participantes do Movimento Goiano, João Pires Júnior, que também integra a diretoria do SINT-IFESgo, “essa melhora ainda não corresponde à necessidade que o Brasil tem de abrir espaço para a formação do seu povo”.

Neste sentido, um dos integrantes da coordenação do DCE-UFG, Iago Montalvão, afirma que a luta pela aplicação desses recursos de maneira que sirvam ao povo brasileiro é imprescindível, porque “outras riquezas naturais de nosso país foram historicamente relegadas às burguesias e corporações estrangeiras”.

Essa pode ser a última oportunidade de se fazer um investimento que ajude o Brasil a se desenvolver, afirma o Reitor da UFG Edward Madureira Brasil. Ele defende que esse é o momento propício para investir na Educação, porque o país ainda possui população jovem abundante e também porque o petróleo é uma riqueza não renovável.

A legitimidade do Movimento Goiano

João Pires afirma que a aceitação do Movimento Goiano tem sido muito boa, já que a Educação é uma questão sensível para a população. Mas, alega que, infelizmente, parece a não ser tão sensível para as autoridades políticas, porque essas “tendem a consumir os recursos com projetos imediatistas e eleitorais”.

O Movimento Goiano trabalha para que essa lógica eleitoreira seja invertida. João Pires ressalta que essa mobilização pode ajudar a alterar o rumo da Educação. Com investimentos é possível garantir a expansão. Isso implica que o Ensino Público chegará a mais jovens, que haverá qualificação melhor para os profissionais e valorização dos professores e técnico-administrativos.

Royalty é uma palavra de origem inglesa que se refere a uma importância cobrada pelo proprietário de uma patente de produto, processo de produção, marca, entre outros, ou pelo autor de uma obra, para permitir seu uso ou comercialização. No caso do petróleo, os royalties são cobrados das concessionárias que exploram a matéria-prima, de acordo com sua quantidade. O valor arrecadado fica com o poder público. Segundo a atual legislação brasileira, estados e municípios produtores – além da União – têm direito à maioria absoluta dos royalties do petróleo. A divisão atual é de 40% para a União, 22,5% para estados e 30% para os municípios produtores. Os 7,5% restantes são distribuídos para todos os municípios e estados da federação.

Eleição do Reitor/ Retrospectiva de Atividades

Os preparativos para receber o próximo Reitor

Aproximação das eleições para novo reitor mexe com os setores da universidade

Com a aproximação do final do mandato de Edward Madureira Brasil e Eriberto Antônio Bevilacqua Marin, em junho será realizada consulta à comunidade universitária para escolha de novo reitor e vice-reitor. A comissão eleitoral que conduzirá o processo é formada por representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás, do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás e do Diretório Central dos Estudantes.

As votações estão previstas para ocorrer no dia 20 de junho, das 8hs às 18 hs e nos locais com jornada noturna, o pleito seguirá ininterruptamente até as 21 horas. Os votos são diretos e secretos e com paridade para os três seguimentos acadêmicos: docentes, técnicos-administrativos e discentes. As urnas serão dispostas pelas unidades/órgãos da UFG. Os servidores aposentados poderão votar na sede da Adufg Sindicato, do SINT-IFESgo e no Campus II, local ainda a ser definido.

Além de determinar o caminho que a UFG percorrerá nos próximos anos, a escolha do novo reitor representa o diálogo entre os seguimentos que compõe a instituição e a administração superior. Há 28 anos o SINT-IFESgo, a Adufg e o DCE se unem para garantir a democracia e o equilíbrio das reivindicações das categorias na UFG. Trabalhador, este é um importante momento para que a categoria mostre a sociedade e a Universidade que tem consciência de seu papel no futuro da instituição.



Retrospectiva de Atividades do SINT-IFESgo

Assembléias, Marchas e Plebiscito marcam o segundo bimestre de 2013

Março e Abril foram meses bastante movimentados. No dia 5 de março, reunidos em assembléia-geral, técnico-administrativos aprovaram o VI Congresso do SINT-IFESgo e a elaboração de uma carta de reivindicações aos candidatos à Reitor. Em Brasília, representantes do Sindicato participaram dia 6 da Marcha das Centrais Sindicais, que contou com cerca de 50 mil manifestantes e dia 7, da Marcha Lilás, realizada pela Fasubra. Dia 8, 9 e 10, representantes da categoria participaram da Plenária da Fasubra. Dia 24, o SINT-IFESgo compareceu a Marcha Nacional, promovida pelo Fórum Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal e pelas Centrais Sindicais, dentre elas a Fasubra e a CTB.

Na última quinzena de março e na primeira de Abril, a diretoria do Sindicato realizou reuniões em diversos campus da Universidade Federal de Goiás (UFG) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Foram visitados os trabalhadores de Inhumas, Jataí, Aparecida de Goiânia e Cidade de Goiás. Ciente das dificuldades dos técnico-administrativos em cada localidade, a diretoria do SINT-IFESgo tem agora maior facilidade para encaminhar medidas a favor da categoria.

No mês de abril, podemos ainda destacar a participação do SINT-IFESgo na reunião do Fórum Estadual das Entidades dos Trabalhadores no



Serviço Público Federal em Goiás, a realização do Plebiscito da EBSERH e das assembléias setoriais para escolha dos delegados do VI Congresso. Nos dias 08 e 09 de abril, integrou a Oficina Temática, proposta pela CTB, que debateu e definiu a proposta para a nova Tabela de Categorias de Trabalhadores. Neste documento, ficou decidido que perante ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) os servidores públicos figurarão como uma categoria.

Por fim, é necessário destacar a participação do

SINT-IFESgo na discussão das alterações do Plano Diretor de Goiânia. Ocorreram duas audiências, a fim de debater as mudanças, uma delas foi na UFG. Na votação da proposta na Câmara Municipal de Goiânia, ocorreram manifestações que foram reprimidas pela guarda municipal. Apesar da aprovação das alterações, o SINT-IFESgo acredita que a luta não acabou. Afim de reverter a decisão, o Sindicato junto com outras entidades coletará assinaturas para proposição de uma ação popular que tem como objetivo invalidar artigos questionáveis do Plano Diretor.

FUNPRESP

O NOVO ATAQUE AO RJU E AOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

Entenda o que é e quais as consequências da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp)

No dia 05 de fevereiro de 2013 passou a vigorar a Previdência Complementar dos Servidores Públicos. O governo, por meio de portaria, aprovou os planos de benefícios e o Convênio de Adesão da União à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), e nomeou os integrantes dos conselhos deliberativo e fiscal da Funpresp.

Devido à esta decisão, os novos servidores da Administração Pública obrigatoriamente serão vinculados ao Regime Próprio do Servidor e poderão receber uma aposentadoria de no máximo R\$ 4.159,00, que é o teto de contribuição e benefício do INSS. Se desejarem uma aposentadoria com valor superior ao teto do INSS, eles poderão aderir à Previdência Complementar.

Os servidores que já estavam no serviço público antes de 05 de fevereiro de 2013, se desejarem, poderão aderir à previdência complementar nos próximos 24 meses, renunciando ao direito à aposentadoria integral pelo regime próprio. Para os trabalhadores que ingressaram entre 1º de janeiro de 2004 e 31 de janeiro de 2013, o cálculo da aposentadoria será a média de suas contribuições pela totalidade da remuneração.

A matéria é muito complexa. Para se ter uma idéia dessa dimensão, basta dizer que existem – para os servidores em exercício antes de 05 de fevereiro de 2013 – quatro possibilidades de aposentadoria pelas regras do regime próprio que devem ser consideradas antes de qualquer decisão sobre a adesão ou não à previdência complementar.

Servidores recorrem ao STF

O Congresso Nacional aprovou a criação da Funpresp, em meio a protestos. A justificativa de que a Fundação seria a solução para o contestado rombo da previdência, que o governo credita aos servidores públicos, não convenceu entidades de classe que acreditam que a Funpresp representa um grande risco à aposentadoria dos novos servidores públicos. No Supremo Tribunal Federal, a Funpresp é objeto de diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN). Nestas as mudanças ocorridas na previdência, por meio da emenda constitucional nº41 de 2003, são questionadas.



TIRE SUAS DÚVIDAS

Com o propósito esclarecer algumas dúvidas a respeito da Previdência Complementar do servidor público, o DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), elaborou nota de esclarecimentos sobre esta nova modalidade de previdência para os detentores de cargo efetivos na União. Perguntas e respostas:

1. Que benefícios a entidade de Previdência Complementar ou o Fundo de Pensão é obrigado a oferecer a seus participantes?

Além do benefício programado, que é a complementação da aposentadoria, o fundo de pensão deve assegurar, também, os benefícios não programados para os eventos de invalidez e morte. Em relação a estes, o fundo de pensão tanto poderá administrá-los diretamente quanto contratá-los externamente.

2. Qual a principal mudança na aposentadoria com a Lei da Previdência Complementar?

Com a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), o valor das aposentadorias e pensões no serviço público civil deixará de ser integral ou de ter por base de cálculo a totalidade da remuneração, e ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atualmente fixado em R\$ 4.159,00. E para fazer jus a esse benefício limitado ao teto, o servidor contribuirá com 11% até esse limite. Essa regra valerá, obrigatoriamente, para todos os servidores que ingressarem no serviço público após a instituição do fundo.

3. Então deixa de existir a possibilidade de aposentadoria integral ou com base na totalidade da remuneração?

Para os servidores admitidos a partir de 05 de fevereiro de 2013, sim. Eles serão segurados obrigatórios do Regime Próprio do servidor somente até o teto do INSS. Acima disto poderão aderir à Previdência Complementar, filiando-se à Funpresp.

4. E como será a forma de contribuição do servidor que ingressar na Previdência Complementar?

Ele contribuirá para o Regime Próprio, até o teto do Regime Geral ou do INSS, no percentual de 11%, e acima disto contribuirá com o percentual que desejar para o Fundo de Pensão dos Servidores. O governo, como patrocinador, só contribuirá com até 8,5%.

5. E se o novo servidor quiser contribuir com mais de 8,5%, ele pode?

Pode sim. A regra é a seguinte. O governo, como dito anteriormente, contribui com o mesmo percentual do servidor até o limite de 8,5%. Ou seja, se o servidor contribuir com menos, 5% por exemplo, a contribuição do governo será paritária, no caso também 5%. Se, entretanto, o servidor resolver contribuir com 12%, o governo para nos 8,5%. Dizendo de outra forma, se for para contribuir com menos de 8,5%, o governo acompanha. Se for para contribuir com mais, o Executivo para nos 8,5%.

6. E se o servidor quiser contribuir para outra entidade de Previdência Complementar que não a Funpresp, ele receberá a contrapartida da União?

Não. Ele só terá a contrapartida do patrocinador, de até 8,5%, se aderir à Funpresp.

7. Como fica a situação dos atuais aposentados e pensionistas, com a instituição da Previdência Complementar do servidor público?

Permanece inalterada. Não serão atingidos com as novas regras, exceto indiretamente, pela quebra da solidariedade entre o novo servidor (que vier a ingressar no serviço público depois da criação do fundo de pensão), e eles, já que os novos servidores não terão direito à paridade. Isso, certamente, motivará pressões pela separação do aumento ou reajuste dos servidores ativos e dos aposentados e pensionistas.

8. E como ficam os atuais servidores, aqueles que contribuem pela totalidade da remuneração?

Também não serão afetados. Todos os servidores que já estavam no serviço público antes da criação do fundo de pensão poderão continuar contribuindo com a totalidade de sua remuneração e poderão se aposentar com base na última remuneração, seja integral ou pela média das contribuições. Os que ingressaram antes da reforma de 1998 terão direito à paridade e integralidade, além de poderem se beneficiar da regra de transição, que permite a troca do tempo de contribuição por idade (fórmulas 85 para mulher e 95 para homem). Também terão direito a paridade e integralidade os servidores que ingressaram no serviço público entre a vigência das Emendas Constitucionais 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, desde que contem idade mínima (55 anos mulher e 60 homem), tempo de contribuição (30 anos mulher e 35 homem), e comprovem 20 anos de serviço público, dez na carreira e cinco no cargo. Já os que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de janeiro de 2013, após completarem os requisitos para aposentadoria, terão direito à aposentadoria com base na atualização mês a mês de suas contribuições, e terão um benefício senão igual, com certeza muito próximo da última remuneração.

9. Então os servidores admitidos antes da aprovação do plano de benefícios do Fundo (5/02/2013) não serão submetidos obrigatoriamente ao novo teto do Regime Próprio?

Isto mesmo. Eles não serão obrigados a aderir ao novo regime. Mas a lei faculta a eles migrarem para a Funpresp nos próximos 24 meses, ou seja, até 05 de fevereiro de 2015. Se, livre e espontaneamente, resolverem aderir, o que acontecerá de forma irreversível, esses servidores terão direito a três benefícios, mas sem nenhuma garantia de que a soma deles será igual a última remuneração. O primeiro será equivalente à contribuição ao Regime Próprio, limitada ao teto, que será corrigido anualmente na mesma data e índice de reajuste dos benefícios do INSS, o INPC. O segundo, um benefício diferido ou especial correspon-

dente ao tempo em que contribuiu pela totalidade da remuneração, que será corrigido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. E o terceiro, o que acumular de reservas no fundo de pensão, cuja atualização depende da rentabilidade do mercado.

10. É bom negócio o servidor migrar para a Previdência Complementar?

Se ele tiver dúvidas se vai ficar no serviço público até se aposentar, é bom negócio sim, porque se ele sair pode levar, mediante a portabilidade ou resgate, o que acumulou no fundo de pensão. Já se tiver certeza que ficará até se aposentar, é melhor refletir muito bem.

11. Que tipo de reflexão o servidor deve fazer antes de migrar para a previdência complementar?

O servidor que decidir migrar para a previdência complementar, embora vá ter direito a um benefício diferido/especial proporcional ao tempo que contribuiu pela totalidade da remuneração, além de aposentadoria limitada ao teto pelo Regime Próprio, precisa saber que na previdência completar o percentual que será capitalizado para sua complementação será de 17% (8,5% dele e 8,5% do governo), dos quais serão descontados taxa de administração e percentuais para um fundo de cobertura de benefício extraordinário (para morte, invalidez, aposentadorias especiais, como magistério, aposentadoria da mulher e de sobrevivência do assistido), enquanto no sistema em que ele contribui pela totalidade da remuneração, sua aposentadoria terá por base de cálculo 33% (11% dele e 22% do governo) da totalidade da remuneração.

12. E quem pagará esse benefício diferido/especial relativo ao tempo passado com base na contribuição integral?

Será pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão da aposentadoria do servidor, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo Regime Próprio de Previdência da União, enquanto perdurar o benefício pago por este regime, inclusive junto com a gratificação natalina.

13. Como ficará a situação de um servidor optante pela Previdência Complementar, se ele resolver deixar o serviço público?

Ele terá quatro possibilidades quanto às reservas que acumulou no fundo de pensão. A primeira é o resgate da totalidade das contribuições vertidas por ele (as feitas pelo governo ficam com o fundo), descontada a taxa de administração. A segunda é o autopatrocínio, ou seja, ele se mantém vinculado à previdência complementar, mas terá que aportar ao fundo o percentual equivalente a sua contribuição, como participante, e a contribuição do patrocinador para garantir o benefício contratado. A terceira é a opção pelo benefício proporcional diferido (BPD), a ser concedido quando de sua aposentadoria. E quarto, a portabilidade, ou seja, a faculdade que ele tem de levar todas as suas reservas, inclusive a contribuição do patrocinador, para outro fundo de pensão.

14. Há diferença de planos de benefícios entre o Regime Próprio e o de Previdência Complementar?

Sim. No Regime Próprio, o plano é de benefício definido, aquele em que você sabe previamente quanto terá de aposentadoria, ainda que sua contribuição possa variar ao longo do tempo, para maior ou para menor, porém com o governo contribuindo com o dobro do que contribui o servidor. Já no Regime Complementar, o plano será de contribuição definida, aquele em que o servidor tem clareza sobre o valor da contribuição, mas não tem a menor idéia de quanto terá de complementação, já que depende de variáveis que não controla, como a gestão do fundo, as crises e especulações nos sistema financeiro, etc.

15. Como será o cálculo da aposentadoria no Regime Complementar?

O valor do benefício programado, a complementação da aposentadoria, será feito de acordo com o montante do saldo da conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício estar permanentemente ajustado ao referido saldo. Ou seja, se as aplicações renderem mais do que o previsto, o titular da conta será beneficiado; se renderem menos, será prejudicado.

16. Como fica a situação de um servidor da União que ingressou no serviço público antes da criação da Funpresp e que, já na vigência do novo regime, foi aprovado em outro concurso público. Esse servidor perde o direito ao regime anterior?

Quem ingressou em cargo efetivo no serviço público federal antes de 05 de fevereiro de 2013, ainda que mude de cargo e de órgão, não está obrigado ao novo regime previdenciário, desde que tenha saído de um cargo e assumido o outro imediatamente, sem interrupção. Neste caso, mantém o direito ao regime anterior.

17. Que benefício terá um servidor de outro ente federativo (estado ou município) que não tenha instituído a Previdência Complementar e que ingresse em cargo público efetivo federal?

Este servidor, desde que não tenha havido interrupção entre a saída do cargo anterior e o ingresso novo, terá direito ao benefício especial diferido relativo ao tempo que contribuiu sobre a totalidade de sua remuneração no cargo anterior, nos mesmos moldes assegurados aos servidores federais que migrarem para a Previdência Complementar.

18. Qual é o regime jurídico da entidade de Previdência Complementar?

A Funpresp, segundo a Lei 12.618, será estruturada na forma de Fundação com personalidade jurídica de Direito Privado, terá autonomia administrativa, financeira e gerencial e sua sede e foro será no Distrito Federal. A Constituição determina que essa entidade tenha natureza pública, o que implica dizer que o ente estatal é totalmente responsável pela sua gestão.

VI Congresso dos trabalhadores Técnico-administrativos em Educação da UFG, IFG e IFGoiano

Trabalhadores se reúnem para debater e sistematizar ações

O SINT-IFESgo realizará no período de 6 a 9 de junho, em Caldas Novas, o VI Congresso da categoria. O evento foi adiado por três vezes, em função das greves realizadas em 2007, 2011 e 2012. Durante esse período, muita coisa mudou na Universidade e nos Institutos Federais em Goiás, principalmente para nós técnico-administrativos em educação. Com a posse do presidente Lula em 2003, as políticas públicas para educação no âmbito federal tiveram um grande incremento. A partir do seu segundo ano de governo,

Sem dúvida, para o povo Goiano, a expansão da UFG e dos Institutos Federais significou maiores e melhores oportunidades de formação superior, o que não elimina a necessidade de refletirmos sobre alguns problemas resultantes do crescimento, como a falta de trabalhadores no quadro de técnico-administrativos. Os novos TAE's admitidos na Universidade, são em sua grande maioria oriundos das vagas de reposição de aposentados, apenas uma pequena parte é fruto da expansão proporcionada pelo REUNI, que foi absorvida pelo déficit de anos sem reposição de trabalhadores.

No temário do VI Congresso, teremos a oportunidade de aprofundar e debater sobre estes e outros problemas de nossa categoria. O Congresso terá caráter formativo. Para passar uma visão sobre a conjuntura política atual, as relações sindicais no serviço público federal e a previdência complementar (FUNPRESP) que hoje divide nossa categoria, contaremos com a presença de representantes de nossa federação (FASUBRA) e das principais centrais sindicais.

"A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo"

Peter Drucker

programas de expansão das universidades públicas começaram a ser planejados. Com a adesão ao REUNI em outubro de 2007, a UFG iniciou seu processo de transformação e crescimento, com uma previsão de dobrar o número de alunos até 2012.

**VI Congresso
SINT-IFESgo**

**SINDICATO PARA
TODOS**

UFG / IFG / IFGoiano

Teremos também espaço para debater sobre a EBSEH, a autonomia e democracia nas Instituições Federais de Ensino (IFES) e alterações do estatuto da UFG. Em momento específico, iremos realizar alterações em nosso estatuto, nos adequando as necessidades de representação dos campi do interior e também dos Institutos Federais em Goiás. No final do evento, elaboraremos o plano de lutas para a categoria, que deverá nortear as ações da direção para os próximos anos.

Os delegados eleitos para participar do VI Congresso, ficam responsáveis por transmitir aos companheiros de suas unidades e órgão, as deliberações obtidas nas apresentações, nos debates e na plenária final do congresso.



Atividades

- Avaliação de Conjuntura Nacional e Internacional
- Palestra sobre a EBSEH
- Palestra sobre Autonomia e Democracia na Universidade
- Palestra sobre Atualização do Estatuto da UFG
- Palestra sobre Organização Sindical
- Palestra sobre Previdência Social e Funpresp





Saúde do trabalhador

Os benefícios que o SIASS ainda não trouxe

O subsistema de atenção ao trabalhador capenga na sua fase de implantação



As condições de trabalho oferecidas no setor público e no setor privado podem acarretar ao trabalhador uma série de situações de risco que ao longo do tempo podem provocar aparecimento de doenças.

De acordo com dados do Ministério do Planejamento, os servidores públicos adoecem 10% a mais que os trabalhadores do setor privado. E mais, 90% dos trabalhadores do Serviço Público Federal trabalham em ambientes insalubres e 12% dos casos de afastamento são pelo acometimento de doenças de ordem psiquiátrica.

Em vez de priorizar e investir em programas de atenção à saúde do servidor, o governo tem historicamente tornado mais precária as nossas condições de trabalho. Em 1990, sofremos um duro golpe, quando os exames periódicos e a aposentadoria especial foram extintos.

Em 2009, a esfera federal instituiu o SIASS, Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Trabalhador, sob coordenação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo a participação dos Ministérios da Saúde, Casa Civil, Previdência Social, Fazenda e Trabalho e Emprego.

O SIASS tem como objetivo a execução de ações e atividade de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, Perícia Oficial e assistência, visando garantir a implantação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal.

Antes do SIASS, a Universidade Federal de Goiás por meio da Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária prestava serviço odontológico e realizava atendimento psicológico além de ter vinculada uma junta médica que era responsável pela perícia, mapeamento de insalubridade e concessão de licença e aposentadoria. Com a criação do SIASS, todos esses serviços saíram da PROCOM, o que gerou um esvaziamento da Pró-Reitoria e uma concentração de esforços e investimentos no Subsistema.

Se o SIASS funcionasse, poderíamos vislumbrar o respeito e o zelo à saúde do trabalhador, mas Subsistema não funciona. Até hoje não é usual a realização de exames periódicos. Sua implementação capenga, o transformou em um mero órgão fiscalizador e não, promotor da saúde do trabalhador. A intenção é boa, mas ainda há muito o quê fazer. Já é hora de o governo perceber que a saúde não se restringe ao cumprimento das leis trabalhistas e o diagnóstico de doenças, tendo relação com a conquista de direitos fundamentais como educação, moradia e cultura.

"MOÇA! ... A BOLSA"

Tratando-se do servidor técnico-administrativo, da Universidade Federal de Goiás, o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, vinculado a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, parece fazer da estruturação do plano de carreira dos cargos técnicos-administrativos um daqueles passatempos em 3D da infância, conforme movimenta-se a figura, altera-se a perspectiva da imagem, porque quando solicitamos dessa equipe o mínimo, executar a lei, temos até a nossa própria fé pública colocada contra nós e os dispositivos legais, de repente, são ignorados.

Os processos de progressão por capacitação realizada a distância, por exemplo, estão empilhados na alcova do DDRH, já que há autos debutando seu primeiro ano por lá, e o hilariante é que são autos requerendo que este mesmo Departamento apenas execute o que já fora decidido e disposto em leis e decretos. Não desconsidero a autonomia da UFG em legislar sobre as matérias de sua incumbência, mas atuar dessa forma, vetando o prosseguimento do processo, sem justificativa legal e sequer sem amparo de documento oficial institucional que possa regularizar o que esta gestão considera irregular, demonstrando tendências autoritárias.

No próprio sítio do DDRH consta que a missão deste é Potencializar os talentos humanos, buscando a valorização do profissional como ser universal e cidadão, que se desenvolve na perspectiva do crescimento coletivo. E ainda tem como visão ser referencial na potencialização dos talentos humanos. A partir dessas assertivas, notamos que esse conjunto de princípios e diretrizes é burlesco, uma vez que empregam como palavras-chaves "potencializar" e "valorizar" se referindo a um Departamento que recebem de aparente modo concludente com os termos pejorativos, designados a nós técnicos-administrativos, como "estamos devolvendo o servidor", "colocamos à disposição" e reforçam estereótipos como "servidor problema" e tratam aqueles que estão sem lotação definida, ou seja, "à disposição", como roedores, devendo sair de casa para assinar o ponto de entrada no DDRH, e depois retornar final de tarde para assinar o ponto de saída. Prefiro nem divagar sobre a facilidade em que somos postos à disposição, encaminhados pela chefia ao psicólogo e demais tratamentos a nós personalizados.

A meu ver o legado do DDRH é este: colocar letras escarlates em seus servidores técnicos-administrativos e nos tratar com desconfiança, assim como os seguranças dos supermercados nos obrigam a deixar nossos pertences no guarda-volumes antes de irmos às compras. Ao final, o que nos sobra é cumprir a carga horária.



Eduardo Rodrigues de Souza
Secretário Executivo

SINT-IFESgo torna publico demonstrativo financeiro relativo à 2012

Em cumprimento com artigo 90, presente no estatuto do Sindicato, a Gestão Unidade para Lutar – Sindicato para todo, tornou públicos e disponibilizou no site (www.sint-ifesgo.org.br), os relatórios contábeis referentes ao ano de 2012. O balanço patrimonial, o demonstrativo financeiro, dentre outros documentos, podem ser agora acessados.



"Atividades 2013"



Protocolo de Ação relativa à terceirização no Ministério Público



Reunião na Reitoria sobre Insalubridade



Recepção de Novos Trabalhadores em Jataí



Reunião com SINTEF para deliberar sobre ação no processo de escolha do reitor do IFG



Dia Nacional de Luta (Fasubra) - Atividade no HC



Assembleia das Horas Extras



Equipe Contra-Eserh/Torneio Preparativo para a Copa da Fasubra

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e de Aposentados

A importância dos trabalhadores aposentados para a categoria

As atividades desenvolvidas em defesa da melhor idade

O SINT-IFESgo acredita que a promoção de atividades de lazer e cultura para a Melhor Idade seja importante, contudo, salienta que politicamente também tem agido. Historicamente luta pela manutenção e extensão de todos os direitos dos ativos aos aposentados.

No dia 8 de maio, ocorreu a assembleia para eleição dos delegados que representarão os aposentados no VI Congresso do SINT-IFESgo. A disputa foi acirrada. Foram eleitos Honório Ângelo da Rocha, Maria Lucimara Mendanha dos Santos, Joana Rosa Mendonça e Dalenildes Pereira Junqueira. Os suplentes escolhidos foram Eunice Carneiro de Lima, Vilma Sônia Pereira, Elma Dutra e Elena do Bonfim Xavier.

Na ocasião, informes também foram repassados. A Diretoria do SINT-IFESgo ressaltou a importância dos aposentados se engajarem na consulta referente a escolha de um novo reitor. A UFG é uma das poucas universidades em que

trabalhadores que não mais integram o quadro de ativos, tem direito de votar e indicar o dirigente que desejam.

Em consonância com a política de promoção de qualidade de vida, a Coordenação de Aposentadoria e Aposentados realizou uma viagem para o município de Rio Quente, no dia 03/05. Em setembro, realizará outra, para Fortaleza, capital do estado do Ceará. Além destas atividades, a Coordenação continua a oferecer a oficina de pintura e o Baile dos Girassóis. O baile é realizado toda terça-feira das 14 às 19 horas, na Sede Social do SINT-IFESgo. Já as oficinas de



pintura acontecem nas terças e quintas, às 8 horas na Sede Administrativa no Setor Universitário. As aulas são gratuitas e, cada aluna deve comprar seus materiais.

IFG elege novo dirigente

Instituição se prepara para renovação

O Instituto Federal de Goiás está em processo eleitoral para a escolha do novo Reitor. A consulta à comunidade acadêmica será realizada no dia 03 de junho, em todas as unidades da instituição. Nesse processo de escolha, os docentes, discentes e técnico-administrativos têm voto paritário, o que significa que o voto de cada uma dessas categorias tem peso de 1/3.

O SINT-IFESgo, em parceria com os técnico-administrativos do IFG, elaborou e está aprimorando propostas iniciais para os candidatos a reitor. O documento tem sido feito a partir de reuniões e debates com as categorias, nas unidades acadêmicas do Instituto.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS RECEBEM PRECATÓRIO

Os Técnico-Administrativos em Educação que trabalharam entre 1996 e 2001 têm um crédito a receber do governo, referente aos 28,86% do reajuste salarial que não receberam. O Departamento Jurídico do sindicato, ainda em 1996, entrou com uma ação judicial, para que esse percentual pudesse ser recebido pelos servidores.

Essa ação denomina-se Execução de Sentença, entretanto, os valores que excedem 60 salários mínimos carecem de previsão orçamentária. Já os valores que são inferiores a essa quantia podem ser pagos com maior agilidade por Requisição de Pequeno Valor – RPV. Todos esses débitos são calculados e pagos como retroativo, com juros e correção monetária.

Para que pudesse haver maior agilidade no processo dos servidores filiados ao sindicato, o processo que

era único foi fragmentado em 96 grupos de 10 pessoas, cada. A partir de então, 26 desses processos entraram para o orçamento de 2013 e já estão com os créditos disponíveis. Os restantes entrarão para o orçamento, em julho de 2013 com previsão de pagamento para 2014.

Para receber os precatórios já disponibilizados, basta comparecer à Sede Administrativa do SINT-IFESgo, munido de RG, CPF e comprovante de endereço recente. O departamento Jurídico está disponibilizando os documentos referentes ao crédito de cada servidor (Precatório e Carta Precatória), para que os mesmos possam efetuar o recebimento diretamente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil. A lista de trabalhadores contemplados se encontra em www.sint-ifesgo.org.br

Assembleia das Horas Extras



Foi realizada dia 14 de Maio, às 9h, no auditório da Faculdade de Educação, assembleia para deliberação sobre o processo das horas extras. O processo remete ao ano de 1987, quando de forma autoritária o governo elevou a carga horária dos trabalhadores de 30 para 40 horas. Após informe sobre as etapas pelas quais o processo passou e a apresentação dos cálculos feitos, bem como a necessidade de corrigi-los, os beneficiários da ação foram ouvidos. Após apresentação de propostas,

foi decidido que de acordo com as fichas financeiras da Universidade, os cálculos deverão ser revistos. A comissão responsável será composta por advogados da assessoria jurídica e representantes da categoria habilitados para tal. O prazo estipulado foi de um mês, prorrogável por mais 30 dias e deliberou-se que no final de julho ou começo de agosto, nova assembleia para apreciação do resultado deverá ser convocada.

